



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 7.656, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

“Nomeia membros da Comissão Técnica de Práticas Integrativas e Complementares – CTPIC.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do **caput** do artigo 78, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 7.582, de 01 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, efetivos e suplentes, que passam a compor a Comissão Técnica de Práticas Integrativas e Complementares – CTPIC:

I – Membros Efetivos:

a) Enfermeiro:

1. Carina Neto Carneiro de Oliveira Costa.

b) Farmacêuticos:

1. Domitila Moraes Gonçalves; e

2. Luciana Henriques Gonçalves.

c) Fisioterapeuta:

1. Nilcinéia Oliveira Valadares Andrade.

d) Médico:

1. José Geraldo Lopes

II – Membros Suplentes:

a) Enfermeiro:

1. Eneida Coimbra Lima.

b) Farmacêuticos:

1. Bianca Nogueira Alves; e

2. Livia Costa e Souza.

c) Fisioterapeuta:

1. Livia Oliveira de Mingo Pereira.

d) Médico:

1. Rita de Cássia Drummond Vianna Martins.

Art. 2º O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, podendo os representantes ser reeleitos por mais 02 (dois) mandatos.

Art. 3º O trabalho da Comissão não implicará no recebimento de qualquer remuneração adicional, sem prejuízo das atribuições próprias das funções de seus integrantes e será considerado como serviço público relevante.

Art. 4º Sempre que houver alteração da composição da Comissão deverá ser providenciada sua reestruturação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 15 de janeiro de 2014.

Maria Cecília Ferreira Delfino
PREFEITA MUNICIPAL